

Considerando a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para o atendimento médico-hospitalar da população.

Considerando a obrigatoriedade do Município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

Considerando que ao Município compete a organização, direção e gestão das ações e serviços de saúde executados pelo SUS em seu âmbito territorial e à direção municipal deste órgão compete controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde.

Considerando que o Município de Rurópolis não possui estrutura técnica administrativa especializada, não possuindo servidores qualificados com especificidade técnica para gerenciamento hospitalar, não existindo em seu quadro de pessoal os cargos necessários ao funcionamento do hospital.

Considerando a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade, além da necessidade de zelar pela esmerada aplicação dos recursos públicos.

Considerando que em razão da necessidade de manter-se a regularidade da gestão hospitalar e da observância do princípio da continuidade da prestação do serviço público, será aberto certame licitatório com a finalidade de selecionar organização social na área da saúde, para realizar a execução dos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar do Hospital Municipal de Rurópolis.

DECRETA:

Art. 1º. É declarada situação de emergência no atendimento público municipal de saúde, para atender a execução dos serviços ambulatoriais e hospitalares atribuídos ao Hospital Municipal de Rurópolis.

Parágrafo Único - A declaração estabelecida no “caput” tem em vista viabilizar a contratação, por dispensa licitatória, durante o prazo de até cento e oitenta dias ou até a conclusão do procedimento licitatório com vistas a contratação da referida gestão e serviços.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a contratar, na forma do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os profissionais, os bens e serviços necessários especificamente ao atendimento da situação emergencial mencionada no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo vigor pelo prazo de até cento e oitenta (180) dias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis-PA, 03 de janeiro de 2013

PABLO RAPHAEL GOMES GENUINO
PREFEITO MUNICIPAL
JUCILENE DOS SANTOS SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-006/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480575

CONT. – 024/13 – CONVITE - 086/12 - PMP/MARLUCIA SOUSA SCARPATI. Obj: Locação de 01 veículo leve, com 04 portas, ar condicionado, capacidade para transportar 05 pessoas, de no máximo 02 anos de uso, com capacidade mínima de 1.8 de motor, com o mínimo de 120cv, que venha atender as ações desenvolvidas pelo gabinete do prefeito, dentro do município, bem como, as viagens intermunicipais para o exercício/2013. Valor global: R\$ 42.000,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 071/13 – TOMADA DE PREÇOS - 035/12 - PMP/PEDRO SOUSA SERVIÇOS LTDA-ME. Obj: Cont. de emp. para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares na Vila CAIP, localizados na zona Rural do nosso município, com um trator de reboque e mão-de-obra, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 98.400,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 074/13 – TOMADA DE PREÇO - 030/12 - PMP/SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA-EPP. Obj: Cont. de emp. prestadora de serviços de preparo/usinagem e lançamentos de asfaltos tapa-buraco e correção de pavimento urbano, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 429.813,48. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. – 075/13 – CONVITE - 082/12 - PMP/CECILIA DO CARMO & CIA LTDA ME. Obj: Cont. de uma emp. para prestação de serviços, objetivando da suporte as atividades de remoção e reposição de postes, câmeras de fibras ópticas, da Central de monitoramento Urbano em nosso município, totalizando 200 horas, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 24.000,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. – 076/13 – CONVITE - 076/12 - PMP/JOSÉ VALDERINO SOUSA BRITO. Obj: Prest. de serviços e locação de um veículo de tração animal, para coleta de resíduos sólidos domiciliares na Vila Bacaba – Paragonorte, durante o

exercício/2013. Valor global: R\$ 10.800,00. Vig: 02/01/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Educação - SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Locação de 01 imóvel em alvenaria, para o funcionamento da E.M.E.I. Unidos em Cristo, objetivando atender alunos dos Bairros: Promissão I, II, e III e adjacências, nos horários matutino e vespertino, durante o exercício/2013. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - 026/2012**, fund. no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 03 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Educação - SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Locação de 01 imóvel em alvenaria, para o funcionamento da Casa do Professor-Programa Escola que Vale, objet. atender aos professores, coordenadores e diretores através de reuniões e cursos de formação continuada, durante o exercício/2013. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - 029/2012**, fund. no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 03 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Educação - SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Locação de 01 imóvel em alvenaria, para manter o funcionamento do Programa Mais Educação - Educação Integral da EMEF Hilda Oliveira Sá, localizado à Rua Vitória nº40 – Bairro: Nagibão, objetivando atender os alunos inseridos no referido programa, durante o exercício/2013. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2013**, fund. no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 04 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Educação - SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Loc. de 01 imóvel em alvenaria, para manter o funcionamento da EMEF Castelo Branco, localiz. à Rua Estado da Bahia, nº 100 – Centro, Paragominas/PA, objet. atender os alunos do Ens. Fundamental do 6º ao 9º ano, nos horários matutino, vespertino e noturno, durante o exercício/2013. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2013**, fund. no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 04 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Educação - SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Loc. de 01 imóvel em alvenaria, para manter o funcionamento do Programa Mais Educação - Educação Integral da EMEF Associação da Paz, localiz. à Rua Caramurú nº 264 - Jaderlândia, objet. atender os alunos inseridos no referido programa, durante o exercício/2013. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - 005/2013**, fund. no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 04 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Educação - SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Loc. de um imóvel em alvenaria, para manter o funcionamento da Sec. Municipal de Educação – SEMEC, durante o exercício/2013. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - 007/2013**, fund. no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 04 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Comissão de Licitação do Município de **Paragominas**, através da **Prefeitura Municipal** torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS – 030/2012**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para “Cont. de emp. prestadora de serviços de preparo/usinagem, e lançamento de asfaltos tapa-buraco e correção de pavimento urbano, durante o exercício/2013.” Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art.43 incisos VI da lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS – 030/2012**, e **ADJUDICO** à proponente: **SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 429.813,48. Vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas, 02 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Comissão de Licitação do Município de **Paragominas**, através da **Prefeitura Municipal** torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS – 031/2012**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para “Cont. de emp. prest. de serviços de usinagem, transporte e aplicação de material à quente (CBUQ) para serviços de correção de pavimento (tapa-buraco/panos) no perímetro urbano, durante o exercício/2013.” Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art.43 incisos VI

da lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS – 031/2012**, e **ADJUDICO** à proponente: **POLIENGE ENGENHARIA LTDA**, com valor total de R\$ 945.000,00. Vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas, 02 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Comissão de Licitação do Município de **Paragominas**, através da **Prefeitura Municipal** torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS – 035/2012**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para “Cont. de emp. para prest. de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares na vila CAIP, localizados na zona Rural do nosso município, com um trator de reboque e mão-de-obra, durante o exercício/2013.” Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art.43 incisos VI da lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS – 035/2012**, e **ADJUDICO** à proponente: **PEDRO SOUSA SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor total de R\$ 98.400,00. Vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas, 02 de Janeiro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480490

A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, torna público o Seguinte edital: **TP nº 2/2003-00001**, **OBJETIVANDO:** “**LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS)** VEÍCULOS AUTOMOTORES **CARROCERIAS ABERTAS, TIPO CAMINHONETES**, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2013”. **Data de Abertura: 06/02/13 às 09:30h**. A retirada do edital fica única e exclusivamente na sede da AGENCIA. Pgm.:23/01/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480520

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial nº 027/2012.
Objeto: Aquisição parcelada de oxigênio medicinal para atender a Rede Municipal de Saúde de Abaetetuba.
Número e Valor do Contrato: Nº 20120229; R\$ 622.596,00 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Edilene Bastos-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480522

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial 027/2012**, realizado dia 20/09/2012, sendo vencedora a Empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**.

Edilene Bastos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480554

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial nº 034/2012.
Objeto: Aquisição de camisas de trabalho, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Número e Valor do Contrato: Nº 20120250; R\$ 66.300,00 – Comercial Maranata LTDA - ME.

Edilene Bastos
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial 034/2012**, realizado dia 21/12/2012, sendo vencedora a Empresa: **COMERCIAL MARANATA LTDA - ME**.

Edilene Bastos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480527

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação vem através deste, adiar a abertura da licitação nº 9/2013-220102, objeto: contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar para o município de Itupiranga, transportando alunos da rede municipal de ensino, com abertura prevista para o dia 22/01/2013 às 14h00, a mesma foi adiada para o dia 05/02/2013 às 09h00. Itupiranga - PA. 22 de janeiro de 2013.

Aquilino Sanches Neto
Pregoeiro